

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As sucessivas administrações da Caixa Geral de Depósitos (CGD), em vez de orientarem as suas opções por critérios de interesse público, têm imitado as piores práticas da banca privada, com a complacência de sucessivos Governos. Opções que se manifestam nos mais variados domínios da CGD, incluindo na gestão da rede de balcões, que deveria assegurar o direito das populações ao acesso a serviços bancários de proximidade.

Tal como o PCP denunciou desde a aprovação do plano de reestruturação da CGD associado à recapitalização de 2016, as imposições da Comissão Europeia e a sua aceitação por parte do Governo conduzem a CGD para uma situação de tremenda debilidade e de desvantagem competitiva.

A aceitação desse plano de reestruturação resultou numa verdadeira ajuda de Estado a bancos privados, em consequência da diminuição da presença da CGD e do encerramento de dezenas de balcões.

Depois de um encerramento de dezenas de agências ao longo dos anos, vem agora a Caixa Geral de Depósitos anunciar que pretende encerrar a sua agência em Mira Sintra (concelho de Sintra).

A localidade de Mira-Sintra é uma antiga freguesia portuguesa do concelho de Sintra, e apresentava em 2011, segundo os censos, uma população de 5 280 habitantes. Em termos populacionais e geográficos é a mais pequena das quatro freguesias que constituem a cidade de Agualva-Cacém, sendo a mais setentrional. Neste momento, para além do encerramento dos CTT e de outros serviços, o encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos constitui a privação de serviços bancários à população e acentua o isolamento em que a localidade cada vez mais se encontra.

O Governo, mais propriamente o Ministério das Finanças, exerce a tutela sobre o sector financeiro e representa o Estado como acionista único da CGD, pelo que não se pode demitir de assegurar uma gestão dos balcões que corresponda a critérios de interesse público, o que exige

que se tomem medidas para evitar o encerramento de balcões, em particular o de Mira-Sintra.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República e nos termos e para efeitos do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao governo os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo tem conhecimento da intenção da Administração da CGD de encerrar o balcão em Mira Sintra?
2. Que avaliação fez o Governo dessa intenção da Administração?
3. Estão previstos outros encerramentos de balcões da Caixa Geral de Depósitos no concelho de Sintra?
4. Enquanto tutela sobre o sector financeiro, e enquanto representante do Estado como acionista único da CGD, que orientações vai o Governo emitir para assegurar a manutenção do balcão da CGD em Mira Sintra?

Palácio de São Bento, 22 de novembro de 2020

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)